



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**BLOCO DE ESQUERDA
(B.E.)**

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECPF) relativo às contas do partido Bloco de Esquerda (B.E.) referentes ao ano de 2014, às contas do grupo parlamentar do partido Bloco de Esquerda (B.E.) na Assembleia da República referentes ao ano de 2014 e às contas da representação parlamentar do partido Bloco de Esquerda (B.E.) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referentes ao ano de 2014

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

- 1.** O presente Relatório da ECPF contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do partido **Bloco de Esquerda** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
- 2.** O presente Relatório da ECPF inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas do grupo parlamentar do partido **Bloco de Esquerda** na Assembleia da República (AR) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 8 mandatos, conforme referido no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECPF.

3. O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas da representação parlamentar do partido **Bloco de Esquerda** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. A representação parlamentar traduz-se em deputado único representante de um partido, conforme referido no ofício n.º 1.741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP.

4. Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na revisão às Demonstrações Financeiras do partido **Bloco de Esquerda** referentes ao ano de 2014, na revisão às Demonstrações Financeiras do grupo parlamentar do partido **Bloco de Esquerda** na Assembleia da República (AR) referentes ao ano de 2014 e na revisão às Demonstrações Financeiras da representação parlamentar do partido **Bloco de Esquerda** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) referentes ao ano de 2014, doravante referido por **B.E.** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras quer das contas anuais quer das contas do grupo parlamentar na AR bem como das contas da representação parlamentar na ALRAA. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;

 - (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento n.º 16/2013 de 10 de janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

5. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 4 de novembro de 2016.
6. A ECFP regista que se trata da primeira vez e, portanto, do primeiro ano que esta Entidade procede à auditoria das contas dos grupos parlamentares nas três assembleias, ainda que à ECFP não tenha sido atribuída, através de alteração legislativa à LO 2/2005, uma competência específica nesta matéria.
7. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **B.E.**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **B.E.** em 2014, das contas do grupo parlamentar do **B.E.** na AR e das contas da representação parlamentar do

B.E. na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.

- 8.** A ECFP solicita ao **B.E.** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
- 9.** De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Não Coincidência dos Comparativos de 2013 no Balanço de 2014 (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Incerteza Quanto à Natureza e Recuperabilidade de Saldos Devedores (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
 - Existência de Receitas Provenientes de Pessoas Coletivas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
 - Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelo Partido Foram Refletidas nas Contas. Gastos e Rendimentos Eventualmente Não Refletidos Contabilmente (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório); e
 - Donativos Como Receitas do Grupo Parlamentar na Assembleia da República (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014 do **B.E.** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 2.399.012 € e um total de Fundos Patrimoniais de 1.998.558 €, incluindo um Resultado líquido no exercício negativo em 191.818 €), a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, e o Anexo, com as notas explicativas.

As Demonstrações financeiras foram objeto de retificação em 19 de outubro de 2016, sendo essas contas retificadas as que estão na base da análise constante do presente Relatório.

Segundo expresso na nota 2.1 do Anexo, as Demonstrações Financeiras do **Bloco de Esquerda** foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, conforme Regulamento 16/2013, e necessárias adaptações. Todavia, basta verificar os modelos de Balanço e de Demonstração dos resultados apresentados pelo **Partido** para concluir que os modelos adotados são os do RCPP, verificando-se portanto alguma confusão do **Partido** sobre o referencial contabilístico que utilizou na elaboração e apresentação das contas de 2014.

Com efeito, o **B.E.** efetuou a transição para o regime previsto no RCPP na elaboração das contas anuais de 2013, embora essa transição não fosse ainda obrigatória para as contas desse ano. Na nota 2.1 do Anexo às contas anuais de 2013, o **Partido** divulgava corretamente que “as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Regulamento n.º 16/2013 emitido pelo Tribunal Constitucional, o qual contempla as Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras e o Código das contas e as necessárias adaptações ao SNC.”

As contas anuais de 2014, são por isso, as segundas contas anuais que o Partido apresenta no novo referencial contabilístico.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	2014	2013
ATIVO		
Ativo Não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.500.754,23	1.536.008,96
Ativos intangíveis	5.721,46	13.929,81
Ativo Corrente		
Inventários	471,50	471,50
Estado e outros entes públicos	18.329,13	12.283,74
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	205,73	365.161,18
Outras contas a receber	31.216,43	3.175,33
Diferimentos	14.920,59	939.540,62
Caixa e depósitos bancários	827.392,67	693.923,05
Total do Ativo	2.399.011,74	3.564.494,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	2.190.375,81	2.274.611,19
Resultado Líquido do Período	(191.817,90)	(79.976,35)
Total dos Fundos Patrimoniais	1.998.557,91	2.194.634,84
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	22.462,59	14.645,20
Financiamentos obtidos	67.586,21	483.448,30
Passivo Corrente		
Fornecedores	80.316,62	83.003,26
Estado e outros entes públicos	43.107,34	36.094,83
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	3.462,68	362.787,64
Financiamentos obtidos	115.862,09	332.501,70
Diferimentos	47.881,86	38.840,88
Outras contas a pagar	19.774,44	18.537,54
Total do Passivo	400.453,83	1.369.859,35
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	2.399.011,74	3.564.494,19

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Quotas e outras contribuições de filiados	83.984	20.733
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	101.552	180.826
Subvenção pública anual	820.541	820.541
Donativos	1.053	869
Angariações de fundos	12.980	3.612
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	3.398
Fornecimentos e serviços externos	-	670.372
Gastos com o pessoal	-	375.564
Provisões (aumentos/reduções)	-	7.817
Outros rendimentos e ganhos	-	6.498
Outros gastos e perdas	-	39.378
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições europeias	284.995	-
Eleições autárquicas	-	904.085
Angariação de Fundos e donativos em espécie	11.498	53.543
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições europeias	-	345.415
Eleições regionais	-	-
Eleições autárquicas	-	925
Outras eleições	-	1.191.095
Outras eleições	410	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	- 119.254	11.282
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	49.657
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	- 168.911	- 47.075
Juros e gastos similares suportados	-	22.907
Resultado antes de impostos	- 191.818	- 79.977
Resultado líquido do período	- 191.818	- 79.977
<i>Resultado da atividade corrente</i>	-	142.485
<i>Resultados de campanhas eleitorais:</i>		
Eleições legislativas	-	-
Eleições europeias	-	48.923
Eleições regionais	-	-
Eleições autárquicas	-	925
Outras Eleições	-	233.467
Outras Eleições	410	-
<i>Resultados de campanhas eleitorais</i>	-	49.333
	-	261.842

A Demonstração dos resultados acima apresentada foi complementada, pelos auditores externos, com a decomposição dos resultados em Resultados da atividade corrente e em Resultados de campanhas eleitorais, dado que o

Partido não evidencia tal decomposição nas contas entregues ao Tribunal Constitucional.

Por outro lado, embora não afete o resultado líquido, as contas entregues consideram a anulação da Contribuição do **Partido** para a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, registada em rendimentos da campanha e em gastos correntes, assim como de um valor de 1.314,06 euro, relativo a cedência de bens e donativos em espécie, de modo a refletir o resultado efetivo dessa campanha para o **Partido**. O RCPP prevê que o saldo de Contribuições do **Partido** nas contas anuais seja eliminado contra a mesma rubrica das contas da campanha aquando da integração, o que não foi feito pelo Partido (ver Ponto 5 da Secção B deste Relatório).

Os valores comparativos referentes ao ano de 2013, apresentados nas Demonstrações financeiras de 2014, correspondem aos das contas retificadas, entregues pelo **B.E.** ao Tribunal Constitucional em 17-02-2016. Contudo, assinala-se que os saldos de abertura na informação contabilística disponibilizada pelo **Partido** e no Balancete de abertura de 2014 não correspondem aos comparativos apresentados (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Com efeito, comparando o Balanço de 2013 apresentado como comparativo pelo **Partido** e o que resulta do Balancete de abertura, tem-se:

RUBRICAS	2013		Variação	
	Comparativo	Reabertura	Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	1.536.008,96	1.536.008,96	0,00	0,0%
Ativos intangíveis	13.929,81	13.929,81	0,00	0,0%
Ativo Corrente				
Inventários	471,50	471,50	0,00	0,0%
Estado e outros entes públicos	12.283,74	12.283,74	0,00	0,0%
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	365.161,18	947.642,00	-582.480,82	-61,5%
Outras contas a receber	3.175,33	29.871,08	-26.695,75	-89,4%
Diferimentos	939.540,62	15.931,93	923.608,69	5797,2%
Caixa e depósitos bancários	693.923,05	693.067,65	855,40	0,1%

Total do Ativo	3.564.494,19	3.249.206,67	315.287,52	9,7%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados Transitados	2.274.611,19	2.274.611,19	0,00	0,0%
Resultado Líquido do Período	(79.976,35)	(79.976,35)	0,00	0,0%
Total dos Fundos Patrimoniais	2.194.634,84	2.194.634,84	0,00	0,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	14.645,20	14.645,20	0,00	0,0%
Financiamentos obtidos	483.448,30	483.448,30	0,00	0,0%
Passivo Corrente				
Fornecedores	83.003,26	39.405,59	43.597,67	110,6%
Estado e outros entes públicos	36.094,83	32.998,31	3.096,52	9,4%
Doadores/Filiados/Est. Partidárias/Camp. Eleitorais	362.787,64	101.009,28	261.778,36	259,2%
Financiamentos obtidos	332.501,70	332.501,70	0,00	0,0%
Diferimentos	38.840,88		38.840,88	
Outras contas a pagar	18.537,54	50.563,46	-32.025,92	-63,3%
Total do Passivo	1.369.859,35	1.054.571,84	315.287,51	29,9%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	3.564.494,19	3.249.206,68	315.287,51	9,7%

Note-se que, na 1.^a versão do Balanço de 2014, os valores do comparativo referente a 2013 também não coincidiam com a última versão das contas desse ano, entregues ao Tribunal Constitucional, tendo o **Partido** corrigido essa situação na retificação às contas de 2014.

Na análise que se segue serão utilizados como base para comparativo os valores constantes das contas anuais de 2013 entregues no Tribunal Constitucional, relativamente às quais foi entretanto já emitido Parecer pela ECFP.

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

O total do **Ativo** refletido no Balanço apresenta uma redução de cerca de 1,16 milhões de euro, passando de cerca de 3,565 milhões euro no final de 2013 para cerca de 2,400 milhões euro no final de 2014. Tal variação decorre sobretudo das seguintes evoluções:

- Decréscimo de 924 mil euros em Diferimentos, rubrica que incluía, em 2013, valor referente a subvenção a receber respeitante à Campanha para as Eleições Autárquicas, no valor de 904 mil euros;
- Diminuição de cerca de 365 mil euro na rubrica Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais que refletia, em 2013, movimentos entre Estruturas do **Partido**, relativos também à Campanha para as Eleições autárquicas; e
- Aumento de cerca de 133 mil euro dos valores de Disponibilidades (Caixa e Depósitos bancários).

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, para além da aplicação do Resultado líquido negativo do ano de 2013 (79.976 euro), a rubrica de Resultados transitados foi, por outro lado, debitada por regularizações no valor líquido de 4.259 euro.

Por seu lado, o **Passivo** apresenta uma redução de cerca de 970 mil euro comparativamente ao ano anterior, passando de 1,370 milhões euro em 31-12-2013 para cerca de 400 mil euro em 31-12-2014. Destacam-se as seguintes rubricas com maiores variações:

- Diminuição de cerca de cerca de 632,5 mil euro em Financiamentos obtidos; e
- Decréscimo do saldo de Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais em cerca de 360 mil euro.

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Com base na análise à Demonstração dos Resultados verifica-se que os resultados da atividade corrente do **B.E.** apurado em 2014 – negativos em cerca de 142,5 mil euro se degradaram em relação ao ano anterior, em que o **Partido** apurou resultados positivos de cerca de 181,9 mil euro.

A evolução dos resultados da atividade corrente do **Partido** é justificada principalmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- Redução do valor de contribuições de candidatos e representantes eleitos em cerca de 79.300 euro (-44%);
- Aumento das Quotas e outras contribuições de filiados em cerca de 63.250 euro (+305%);
- Acréscimo dos Fornecimentos e serviços externos em 168.000 euro (33,5%);
- Aumento dos Gastos com o pessoal em cerca de 156.000 euro (71,3%).

Por outro lado, no que respeita aos resultados das atividades de campanha, passaram de um valor negativo de 261.842 euro em 2013, para um valor negativo de 49.333 euro no ano de 2014, correspondendo, respetivamente, a despesas com as Campanhas para as Eleições Autárquicas e para a Eleição para o Parlamento Europeu.

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1. Ativo

O Balanço do **B.E.** reportado a 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo Líquido de 2.399.012 euro (face a 3.564.494 euro em 31.12.2013), compreendendo essencialmente os saldos das rubricas discriminadas de seguida.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 1.950.324 euro (1.944.130 euro em 2013) e um valor líquido de 1.500.754 euro (1.536.009 euro em 2013) após

dedução de 449.570 euro de depreciações acumuladas (408.121 euro em 2013).

As adições registadas no ano de 2014 somaram, de acordo com a nota 7.1 do Anexo, 6.194 euro, sendo as seguintes:

- Vídeo projetor LG para Setúbal, no valor de 519 euro, contabilizado em Equipamento Básico;
- Aquisição de viatura Citroen C4 1.6HDI 2L, matrícula , em 2.ª mão, por 3.790 euro, contabilizada em Equipamento de Transporte;
- Objetiva Canon 24-70 2.8L II, no valor de 1.885 euro, contabilizada em Outros Ativos Fixos Tangíveis.

Os auditores externos procederam à comparação entre os veículos constantes da lista de património do **Partido**, cujo valor total corresponde ao valor bruto contabilístico, com a lista de veículos extraída do *site* da Autoridade Tributária, com data de 26-04-2016.

Verificou-se que não consta na lista de património o veículo Mercedes 906BB30, matrícula 70-NR-59, e com data de matrícula de 20-05-2013, com a indicação "Locatário", ou seja, trata-se de um veículo em regime de *leasing*. No entanto, de acordo com informação do **Partido**, que anexou a respetiva fatura *pro-forma*, trata-se de um veículo usado, tendo sido o contrato de locação financeira celebrado já em 2016.

Os auditores analisaram também os mapas de depreciações e amortizações, tendo comparado os valores neles constantes com os saldos da Contabilidade e com o quadro do ponto 7.1 do Anexo às demonstrações financeiras, verificando-se a existência de ligeiras diferenças nos valores de Ativo bruto e de depreciações, conforme indicado no quadro seguinte:

	Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações	
		Período	Acumuladas
Contabilidade	1.950.324,27	41.448,73	449.570,04
Mapas	1.967.485,23	47.168,48	460.036,48
Diferença	-17.160,96	-5.719,75	-10.466,44

Estas diferenças, tal como sucedeu nas contas anuais de 2013 e foi mencionado no Parecer da ECFP referente a tais contas, são justificadas, fundamentalmente, pelo facto de terem sido considerados, no mapa de depreciações, 17.160,96 euro relativos a programas de computador, assim como o correspondente valor da depreciação do período (5.179,75 euro), ao passo que, na Contabilidade, tais valores foram registados na rubrica de Ativos Intangíveis.

3.1.2. Ativos intangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 45.569 euro e um valor líquido de 5.721,46 euro.

Não se verificaram adições, abates ou transferências no ano de 2014. O único movimento registado foi o reconhecimento do gasto de amortizações do exercício, no montante de 8.208 euro.

Em consequência da apresentação de programas de computador no mapa de depreciações de ativos fixos tangíveis, também nos ativos intangíveis se verificam diferenças entre os saldos da Contabilidade e os valores constantes do mapa de amortizações:

	Ativos Fixos Intangíveis	Depreciações	
		Período	Acumuladas
Contabilidade	45.568,90	8.208,35	39.838,44
Mapas	28.404,94	2.488,60	28.404,94
Diferenças	-17.163,96	-5.719,75	-11.433,50

3.1.3. Inventários

Esta rubrica regista o valor de livros para venda, em armazém, mantendo-se o saldo inalterado desde 2012 (471,50 euro).

3.1.4. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica apresenta um saldo devedor de 18.329 euro, com a seguinte discriminação:

Rubrica	2014	2013
Imposto s/ Rendimento:		
Retenções na Fonte	91,88	0,00
Imposto s/ Valor Acrescentado:		
IVA - Suportado	11.904,58	6.332,67
IVA - Reembolsos Pedidos	6.332,67	5.951,07
Total	18.329,13	12.283,74

No que respeita ao valor do IVA suportado, relativo a gastos de 2014, no montante de 11.904,58 euros, o **B.E.** informou ter apresentado o correspondente pedido de reembolso em 2015.

O saldo de 6.332,67 euro corresponde aos reembolsos pedidos de IVA, relativos a gastos de 2013, compreendendo: 4.367,09 euro de pedido de reembolso em 21-03-2013; e 1.965,58 euro cujo pedido de reembolso foi apresentado em 04-06-2014. De acordo com informação prestada pelo **Partido**, estes valores não foram ainda recebidos.

3.1.5. Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais

O saldo desta rubrica em 31-12-2014, no valor líquido de 205,73 euro, decorre da compensação de saldos credores com saldo devedor, relacionados com a Campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, conforme discriminado:

Conta	Designação	Saldo
268941	ELEICOES AUTARQUICAS - Conta Central	-367.793,06
268943	ELEICOES AUTARQUICAS - Contas Locais	368.511,95
268943	ELEICOES AUTARQUICAS - Saldos finais	-513,16
		205,73

3.1.6. Outras Contas a Receber

O **Partido** não apresenta qualquer divulgação no Anexo relativamente ao saldo desta rubrica. Com base na análise efetuada pelos auditores externos, o mesmo decompõe-se nas seguintes contas:

Conta	Designação	Saldos devedores
2216	Fornecedores sede Nacional	663
2322	Adiantamentos ao pessoal	800
2731	Processo Judicial em Curso	8.276
2781999	Outros devedores - Diversos	10.353
2788	Outros devedores e credores	11.124
	Total	31.216

- **Processo Judicial em Curso** – O saldo de 8.276 euros reporta-se ao remanescente de valor de caução entregue em 2013 no Tribunal do Trabalho do Funchal, no total de 14.645,20 euro, referente a um processo interposto por uma trabalhadora do Partido, na sequência de despedimento.

Em 2014, em função de decisão judicial, que deliberou a reintegração da trabalhadora, foi devolvido ao Partido o montante da caução, que corresponde à indemnização no valor de 6.368,96 euros.

O Partido utilizou incorretamente a conta 2731 – Benefícios Pós Emprego, que é uma conta do Passivo que serve para registar as responsabilidades do Partido perante os trabalhadores. Tratando-se de uma caução para fazer face aos encargos com o processo judicial interposto por uma funcionária deveria ter sido usada uma subconta da conta 23 – Pessoal, uma vez que se trata de uma quantia destinada à funcionária, que foi colocada à guarda do Tribunal.

- **Outros Devedores – Diversos** – Esta conta decorre de um conjunto de cerca de 50 registos, de reduzido valor unitário (menos de 400 euros), os quais totalizam 10.352,70 euros, na sua maioria com o descritivo “transf. despesas”, que têm como contrapartida Bancos, os quais traduzirão pagamentos de despesas ou adiantamentos, que aguardam o correspondente documento de suporte. Subsiste portanto incerteza quanto à natureza de ativo deste saldo, uma vez que o mesmo poderá refletir gastos ainda não reconhecidos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

- **Outros Devedores e credores** – O saldo desta conta decompõe-se nas seguintes subcontas:

Conta	Designação	2014	2013
27880218	EDP – Serviço Universal	1.320,00	1.320,00
27880409	Porto I - Sede	5.666,59	7.666,63
27880415	Porto VI - Ermesinde	408,00	204,00
27880423	Porto X - 145493466 V.N.Gaia	365,98	299,20
27880499	Outros – Não Identificados	1.782,14	-881,17
27880900	Diversos Campanha	29,30	-570,75
27880999	Diversos	1.552,44	-219,53
		11.124,45	7.818,38

O saldo devedor da conta 27880409 – “Porto I – Sede” (5.666.59 euro) resulta do registo, em 2013, de um montante de 9.500 euro, por contrapartida da conta 56 – Resultados transitados referente a uma comparticipação em obras realizadas em 2012. O **Partido** tem vindo a efetuar uma redução de 166,67 euros mensais no valor da renda.

O saldo devedor da conta 27880499 – “Outros - Não identificados” (1.782,14 euro) corresponde a um pagamento da Estrutura de Viana do Castelo, referente a verbas de condomínio, que o **Partido** parece considerar indevidas.

3.1.7. Diferimentos

O saldo desta rubrica decompõe-se do seguinte modo:

Conta	Designação	Saldos	
		2014	2013
2721	Devedores por acréscimo de rendimentos		
27211	Atividade corrente	-	51
272123	Eleições regionais	-	4.300
272124	Eleições autárquicas	-	904.612
2731	Processo judicial em curso	-	14.645
28	Deferimentos:		
281	Gastos a reconhecer		

2812	Gastos da atividade corrente	1.923	1
28191	Outros Gastos - Rendas	12.025	12.335
28192	Outros Gastos - Diversos	973	3.547
282	Rendimentos a reconhecer		
2822	Rendimentos da atividade corrente	-	51
	Total	14.921	939.541

A significativa redução verificada em relação ao ano anterior resulta do facto de terem sido incluídas incorretamente nesta rubrica, em 2013, diversas quantias que não têm a natureza de Diferimentos, mas de Acréscimos de rendimentos (fundamentalmente valores de subvenções de Campanha relativa às Eleições Autárquicas).

Em 2014, o principal valor respeita ao diferimento de gastos com rendas diferidas, no total de 12.025 euro.

3.1.8. Caixa e Depósitos Bancários

O saldo desta rubrica compreende os seguintes valores:

Conta	2014	2013	Diferença	%
Caixa	4.131,08	5.186,44	-1.055,36	-20,3%
Depósitos à Ordem	198.261,59	186.048,28	12.213,31	6,6%
Depósitos a Prazo	625.000,00	505.000,00	120.000,00	23,8%
Total	827.392,67	696.234,72	131.157,95	18,8%

- **Caixa** – Com base na análise efetuada pelos auditores externos não foram identificados pagamentos de valor superior a um salário mínimo mensal nacional.

Por outro lado, os auditores confirmaram que o valor total de pagamentos efetuados em dinheiro, através de Caixa, no ano de 2014, não ultrapassa o valor limite de 2% do valor da subvenção estatal anual (conforme determina o n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003).

- **Depósitos à Ordem** – O saldo desta conta decompõe-se do seguinte modo:

Conta	Nome	Saldo
12121	C.G.D. - - Sede	40.670,84
12122	C.G.D. - DONATIVOS	3.866,54
12124	BPI -	33.542,85
12125	BPI -	14.419,49
12126	MONTEPIO - Donativos	31.151,80
1213	C.G.D.- LISBOA	12.502,03
1214	C.G.D. PORTO	3.083,14
1215	C.G.D. SETUBAL	687,25
1216	C.G.D. COIMBRA	1.169,66
1217	C.G.D.- LEIRIA	1.103,27
12181	C.G.D. - Madeira	18,65
12184	C.G.D. - Acores	28,52
1219	C.G.D.- FARO	206,13
12221	C.G.D.- SANTAREM	6.955,77
12222	C.G.D. - AVEIRC	2.296,72
12223	C.G.D. - VISEU	4.688,30
12225	C.G.D. - BRAGA	5.043,87
12226	C.G.D. - CASTELO BRANCO	3.922,67
12227	C.G.D. - GUARDA	443,71
12228	C.G.D. - BEJA	5.512,64
12229	C.G.D. - EVORA	743,40
12351	C.G.D-AUTÁRQUICAS 2013	20.682,17
12352	C.G.D.- Contas Locais	13,77
1251	C.G.D. - VIANA DO CASTELO	5.506,05
1252	Depósitos à ordem	2,35
		198.261,59

Os auditores externos procederam a circularização a todos os bancos com que o **B.E.** opera (BPI, CGD e MONTEPIO), para confirmação da existência das contas bancárias, dos respetivos saldos, da existência de empréstimos e respetivos saldos e da existência ou não de responsabilidades e garantias prestadas e de quem obriga o **Partido**. Foram obtidas respostas da CGD e do BPI, mas não do Montepio.

Com base na análise às respostas obtidas, assinalam-se as seguintes situações:

- Ainda se encontrava aberta em 31-12-2014 a conta – CGD Autárquicas, com o saldo de 20.682,17 euro, a qual deveria ter sido já encerrada, com a apresentação das contas de

Campanha. Entretanto, esta conta foi liquidada em 26-01-2015, tendo o **Partido** solicitado o seu cancelamento em 30-01-2015.

- A conta - CGD - Contas locais também referente às eleições autárquicas de 2013 apresentava ainda um saldo de 13,77 euro na Contabilidade, embora não conste já da resposta do banco à circularização.

- **Depósitos à Prazo** - O saldo desta conta ascende, em 31.12.2014, a 625.000 euro, assinalando-se as seguintes situações:

- O **Partido** apresenta, na conta 1311 - Depósitos a prazo - CGD, um saldo de 255.000 euro. Na resposta à circularização a CGD menciona 2 depósitos, embora com o mesmo número de conta: (i) depósito no valor de 100.678,62 euro, com início em 17-02-2014 e vencimento em 19-02-2015, com taxa de juro de 0,625%; e (ii) depósito de 155.000 euro, com início a 16-05-2014 e vencimento em 15-05-2015, com taxa de juro de 1,8%.

O total indicado pelo Banco é, portanto, de 255.678,62 euro (em lugar dos 255.000 euro registados pelo **B.E.**); não obstante, depreende-se que a diferença, de 678,62 euro, corresponderá ao valor dos juros, adicionado ao capital.

- Quanto às contas bancárias no Montepio foram validados os saldos registados na Contabilidade, com base nos correspondentes extratos e conciliações bancárias (uma conta à ordem com saldo de 31.151,80 euro - conta relativa a Donativos - e uma conta a prazo, no montante de 300.000 euro).

- Por fim, no que respeita a saldo, no valor de 70.000 euro, no BPI, foi o mesmo também confirmado, por via da resposta obtida à circularização (depósito com vencimento em 29 de maio de 2015).

3.2. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 apresentam um valor de 1.998.557,91 euro, constituído por Resultados Transitados, no montante de 2.190.375,81, deduzindo o Resultado líquido do ano de 2014, negativo em 191.817,90 euro.

Verifica-se que a rubrica de Resultados transitados foi movimentada, em 2014, pela aplicação do resultado líquido de 2013 (negativo em 79.976,35 euro), assim como por outros movimentos, no valor líquido (a débito) de 4.259,03 euro (integrando nomeadamente 2.529,77 euro de gastos do ano anterior, pagos em 2014).

3.3. Passivo

O Balanço do **B.E.**, reportado a 31 de dezembro de 2014, apresenta um Passivo no montante total de 400.454 euro (1.369.859 euro em 31.12.2013). Destacam-se de seguida as rubricas com saldos mais relevantes.

3.3.1. Provisões

O saldo transitado de 31-12-2013 (14.645,20 euro) respeita a processo judicial interposto por uma trabalhadora contra o **Partido** e que este veio a perder em primeira instância, tendo apresentado caução à ordem do Tribunal. O valor provisionado foi o valor caucionado.

Entretanto, em 2014, na sequência de deliberação judicial de reintegração da trabalhadora, o **Partido** resolveu reforçar a provisão, de forma a ter em conta o custo total do processo, passando a apresentar um saldo de 22.462,59 euro.

3.3.2. Financiamentos obtidos

O saldo desta rubrica ascende, em 2014, a um total de 183.448 euro (face a 815.950 euro em 2013), repartido no Balanço, em Passivo não corrente (67.586 euro) e Passivo corrente (115.862 euro).

No decurso do ano de 2014, o **B.E.** procedeu à liquidação de empréstimo de curto prazo, no valor de 200.000 euro, tendo, adicionalmente – para além das amortizações financeiras contratualmente previstas –, amortizado 300.000 euro do empréstimo de médio e longo prazo, o que justifica a significativa redução do saldo.

O valor apresentado em Passivo corrente corresponde a 12 vezes a amortização financeira fixa mensal, de 9.655,17 euro; por seu lado, o valor evidenciado em Passivo não corrente corresponde ao saldo remanescente em dívida, com vencimento após 31.12.2015.

Na resposta à circularização, a CGD confirma o saldo em dívida em 31-12-2014, no referido montante total de 183.448 euro e a data de vencimento final do empréstimo, em 24-07-2016.

3.3.3. Fornecedores

Assinala-se que o saldo de abertura de 2014, no valor líquido de 39.405,59 euro) decorre de saldos credores no total de 40.313,88 euro, compensados por saldo devedor de 908,29 euro. Estes valores não têm correspondência no saldo apresentado como comparativo (referente a 2013) no Balanço (o qual ascende a um valor líquido de 83.003,26 euro).

Os auditores externos procederam à circularização de 11 fornecedores, cujos saldos totalizam 60.430 euro (cerca de 75% do saldo global em 31-12-2014, o qual ascende a 80.316,62 euro).

Foram obtidas 8 respostas, das quais apenas 1 foi discordante. As respostas recebidas, ascendendo a um total de saldos de 29.453 euro, corresponde a cerca de 50% do saldo circularizado e 37% do saldo total.

Com efeito os CTT – Correios de Portugal, na sua resposta, enviaram 11 extratos de conta do **Partido**, os quais, somados, atingem um valor total de 4.381,75 euros:

Conta	Designação	Saldo
0010498930	Viseu	3,85
0011356740	IX Convenção nacional	3.848,94

0010447460	Bloco de Esquerda- sede	379,21
0010498450	BE Ponta Delgada	12,54
0010498500	Bloco de Esquerda Ovar	31,02
0010498570	BE Coimbra	18,74
0010498580	BE Faro	1,10
0010498610	BE VRSA	8,65
0010498630	BE Leiria	7,70
0010498740	BE Porto	42,00
0010498890	BE Setúbal	28,00
Total		4.381,75

Por seu lado, o **B.E.** apresenta dois saldos relativos a este fornecedor, nos valores de 5.568,18 euro e 102,31 euro (portanto, no total de 5.670,49 euro). Verifica-se portanto uma diferença de 1.288,74 euros.

Não responderam à circularização os seguintes fornecedores:

Conta	Designação	Saldo 2014
221610118	VIAGENS MICAELENSE	-2.296,15
221610649	VIAGENS ABREU S.A.	-283,57
221610684	EXPOCERTAME, LDA	-28.397,01
		-30.976,73

No que se refere ao fornecedor com o saldo mais relevante, Exprocertame, Lda., verificou-se que respeita às 3 faturas detalhadas de seguida, registadas em dezembro de 2014:

- Fatura 547 – Colagem de imagem em *outdoors* 8 x 3, com o tema “Os bancos são demasiado importantes para ficarem nas mãos dos banqueiros”, no valor de 11.410 euro, a que acresce IVA. O **Partido** pediu o reembolso do IVA em 2015;

- Fatura 548 – Colagem de imagem em *outdoors* 8 x 3, com o tema “Em cada 3 crianças uma vive na pobreza”, no valor de 11.410 euros, a que acresce IVA. O **Partido** pediu o reembolso do IVA em 2015;

- Fatura 504 de 328,41 euros (IVA incluído) registada pelo **Partido** na conta 6253 – Transporte de mercadorias.

3.3.4. Estado e Outros Entes Públicos

Também neste caso o saldo de abertura de 2014, 32.998,31 euro é diferente do saldo apresentado no comparativo do Balanço (36.094,83 euro).

É a seguinte a decomposição do saldo desta rubrica:

Conta	2014	2013
Retenções de Imposto Sobre o Rendimento:		
Trabalho dependente	14.109,00	6.349,00
Trabalho independente	492,93	1.338,03
Prediais	4.003,85	3.727,43
	18.605,78	11.414,46
Contribuições para a Segurança Social	11.066,43	9.552,85
Tributos das autarquias locais	987,15	0,00
Outras tributações	447,98	31,00
Multas do Tribunal Constitucional	12.000,00	12.000,00
Total	43.107,34	32.998,31

Os comparativos aqui considerados correspondem aos saldos de reabertura de 2014, cujo valor total não coincide com o saldo de 36.094,83 euro constante do comparativo no Balanço de 2014.

No que se refere ao valor de 14.109 euro, relativo a retenções de IRS sobre trabalho dependente, verifica-se que o montante do processamento de dezembro de 2014 é de apenas 6.236 euros, pelo que o **Partido** apresenta dívidas em atraso, que, com base na análise dos movimentos registados nesta conta, se resumem da seguinte forma:

Descritivo	Valor
Diferença de 2013	474
abril - 2014	1.636
julho - 2014	5.711
Diferença novembro - 2014	52
dezembro - 2014	6.236
Total	14.109

Em janeiro de 2015, o **B.E.** pagou 6.064 euro, referentes ao processamento de dezembro de 2014, para além de 1.779,38 euro em execução fiscal. O **Partido** estará sujeito a juros de mora e outros encargos referentes a 2014 que não estão reconhecidos nas contas em 2014, que, não obstante, se estimam de valor não materialmente relevante.

Também no que se refere a retenções de rendimentos prediais, o valor em dívida inclui quantias em atraso, como se pode verificar no quadro seguinte:

Mês	Saldo de abertura	Processamento	Pagamento	Saldo
janeiro	3.727,43	627,52	637,60	3.717,35
fevereiro	3.717,35	627,52	387,60	3.957,27
março	3.957,27	542,52	387,60	4.112,19
abril	4.112,19	700,64	387,60	4.425,23
maio	4.425,23	510,64	3.524,85	1.411,02
junho	1.411,02	575,64	387,60	1.599,06
julho	1.599,06	698,14	887,61	1.409,59
agosto	1.409,59	638,14	-	2.047,73
setembro	2.047,73	605,64	387,60	2.265,77
outubro	2.265,77	680,64	387,60	2.558,81
novembro	2.558,81	680,64	387,60	2.851,85
dezembro	2.851,85	1.539,60	387,60	4.003,85

Verifica-se portanto a existência de um valor em atraso, de 2.464,25 euro (diferença entre o montante em saldo e o processamento do mês de dezembro). Acresce que, no mês de janeiro de 2015, o **Partido** pagou apenas 387,60 euro dos 1.539,60 euro processados em dezembro de 2014.

Quanto às Contribuições para a Segurança social, o processamento de dezembro de 2014 foi de 14.643,38 euro, pelo que o saldo, de apenas 11.066,43 euro, indicia que o **Partido** terá efetuado pagamentos superiores ao devido, ou, eventualmente, registado pagamentos na conta da Segurança Social, que não seriam dessa natureza. Com base na análise dos valores processados mensalmente e dos respetivos pagamentos, apura-se o seguinte:

Mês	Saldo de abertura	Processamento	Pagamento	Saldo
janeiro	9.952,85	8.277,90	9.952,85	8.277,90
fevereiro	8.277,90	7.600,21	8.014,97	7.863,14
março	7.863,14	8.030,47	7.863,14	8.030,47
abril	8.030,47	7.789,45	8.030,47	7.789,45
maio	7.789,45	8.996,14	7.383,68	9.401,91
junho	9.401,91	16.727,89	8.996,13	17.133,67
julho	17.133,67	8.785,51	16.727,89	9.191,29
agosto	9.191,29	7.814,92	8.785,51	8.220,70
setembro	8.220,70	7.526,61	7.814,92	7.932,39
outubro	7.932,39	9.475,39	6.898,30	10.509,48
novembro	10.509,48	9.600,66	9.475,39	10.634,75
dezembro	10.634,75	14.643,38	14.211,70	11.066,43

Verifica-se portanto que os valores pagos mensalmente pelo **Partido** diferem dos valores processados. Por outro lado, em janeiro de 2015 apenas foram pagos 9.363,61 euro do saldo em dívida, pelo que se depreende que o saldo desta rubrica poderá não estar correto.

Subsistia por regularizar em 31.12.2014 o saldo de 12.000 euro, relativo a coima do Tribunal Constitucional, referente às contas anuais de 2008, conforme Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 711/2013, de 16 de outubro. Este valor foi entretanto liquidado em janeiro de 2015.

3.3.5. Doadores / Filiados / Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais

O saldo desta rubrica em 31-12-2014 (credor em 3.462,68 euro) corresponde às seguintes contas:

Conta	Designação	Saldo
2681210	BE - GRUPO PARLAMENTAR	1.214,76
2681230	G.P. ACORES	81,52
26892	ELEICOES EUROPEIAS	2.166,40
		3.462,68

3.3.6. Diferimentos

O saldo desta rubrica decompõe-se do seguinte modo:

Conta	Designação	Saldo
272112	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	336,00
272118	OUTROS	1.077,68
27221	REMUNERAÇÕES A PAGAR	-20.577,30
27222	OUTROS CREDITORES P ACRÉSCIMOS GAST	-28.718,24
		-47.881,86

O **Partido** apresenta os saldos credores compensados com saldos devedores. Por outro lado, a natureza de tais saldos credores é a de Acréscimos de gastos, que deveriam ser apresentados em Outras contas a pagar, e não de Diferimentos:

- A conta 27221 – Remunerações a pagar respeita à estimativa de valores a pagar relativamente a férias, subsídio de férias e encargos sobre remunerações, referentes a 2014, mas a liquidar apenas em 2015. O valor estimado é inferior ao que foi estimado em 2013, 23.414,78 euro, enquanto os gastos com o pessoal em

cresceram de forma significativa comparativamente ao ano anterior. Questionado o **Partido** sobre estas variações, os auditores externos obtiveram a seguinte resposta:

«Quanto às variações de funcionários entre 2013 e 2014, parece-me que talvez o fator mais relevante seja a realização das eleições autárquicas em 2013 que terão sido o objeto de trabalho de uma grande parte dos funcionários pelo menos entre os meses de Maio / Junho e Outubro de 2013, tendo sido os salários imputados a essas eleições. Dada a forma como são feitas as consolidações das campanhas eleitorais, esses custos não surgem como custos com pessoal mas sim como custos administrativos, daqui que pareça haver um salto nessa conta, embora a variação do número de funcionários regulares do partido não seja particularmente anormal. Esse fator justifica não apenas o aumento de custos de salários em 2014 mas também o aumento desses custos em Novembro de 2013.

Para podermos ter uma comparação mais fidedigna, podemos fazer a seguinte comparação dos valores de custos com pessoal (que surgem discriminados no balancete consolidado das autárquicas):

	<i>Autárquicas</i>	<i>Contas Centrais</i>	<i>Total</i>
<i>2013</i>	<i>240.140,90</i>	<i>219.189,66</i>	<i>459.330,56</i>
<i>2014</i>		<i>375.564,31</i>	<i>375.564,31</i>

Como vê, há na verdade um decréscimo destes custos entre 2013 e 2014 o que se justifica com o facto de as autárquicas terem levado a que, além da canalização dos recursos humanos já existentes no partido para as eleições, fossem contratadas várias pessoas apenas para o período de campanha, quer a nível local, quer a nível central.»

- A conta 27222 – Outros Credores por Acréscimo de Gastos regista principalmente gastos com portagens e custas e coimas a pagar de processos, no total de cerca de 9.500 euro, para além

de 12.029 euro, valor referente à colagem de telas *Outdoor*, acrescido nas contas de Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, em maio de 2014, por contrapartida da conta 6222111 – Cartazes 8 x 3, dado esta fatura não ter sido então ainda emitida pelo fornecedor Expocertame; a fatura em causa apenas veio a ser emitida já em dezembro de 2015.

3.3.7. Outras Contas a pagar

O saldo desta rubrica em 2014, no valor de 19.774,44 euro, decompõe-se do seguinte modo:

Conta	Designação	Saldo
2312	AO PESSOAL	- 469,81
2782	CREDORES P/DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	- 16.089,72
2785	SINDICATOS	- 49,80
27880412	PORTO III - Vila Conde	- 200,00
27880430	LEIRIA I - 109203127 Leiria	- 250,00
27880451	SETUBAL VI - Alcácer	- 400,00
27880463	CASTELO Bo. IV- 192989464	- 4,80
27880495	FARO VI - Olhão	- 1.000,00
27880502		- 42,08
27880503		- 62,30
27880555		- 19,56
27880556		- 65,01
27880564		- 9,67
27880574		- 11,90
27880590		- 11,40
27880592		- 4,77
27880594		- 74,36
27880595		- 1.009,26
		- 19.774,44

O saldo no valor de 16.089,72 euro registado em “Credores por Despesas de Funcionamento” refere-se a adiantamentos efetuados por funcionários ou por militantes, ainda não regularizados pelo **Partido** à data de 31.12.2014.

O saldo de abertura desta conta era de 16.042 euro, tendo sido liquidado durante o ano de 2014 pelo que o saldo em 31-12-2014 respeita a operações desse ano.

3.4. Rendimentos e Gastos

3.4.1. Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos da atividade corrente tiveram um decréscimo de 0,9% face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Rendimentos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Quotas e outras contribuições de filiados	83.984	20.733	63.251	305,1%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	101.552	180.826	-79.274	-43,8%
Subvenção pública anual	820.541	820.541	0	0,0%
Donativos	1.053	869	185	21,2%
Angariações de fundos	12.980	3.612	9.368	259,4%
Outros rendimentos e ganhos	6.498	9.052	-2.554	-28,2%
Total dos Rendimentos:	1.026.608	1.035.633	-9.024	-0,9%

Os auditores externos procederam à análise dos documentos de suporte às principais rubricas de rendimentos. Com base na análise efetuada salientam-se os seguintes aspetos:

- **Quotas e outras contribuições de filiados** (83.984 euro) – Foi verificada uma amostra da documentação de suporte referente ao pagamento de quotas e de contribuições de filiados, nomeadamente os recibos emitidos a militantes. Dessa análise concluiu-se que, na sua maioria, os recibos identificavam o militante através do nome e do número de militante. Verificou-se contudo que os recibos analisados não continham um campo para a inscrição do NIF do militante.

Verificou-se, no entanto, um conjunto de 17 casos de quotas e de 10 casos de contribuições de filiados em que o militante era identificado apenas pelo nome, sem menção do número de aderente. Foi solicitada ao **B.E.** a consulta da base de dados para confirmação da identificação como filiado nesses casos, o que o **Partido** permitiu, tendo sido assim confirmado que esses militantes constam da base de dados e nela são identificados pelo nome, número de aderente e NIF.

- **Contribuições de candidatos e representantes eleitos** (101.552 euro) – Foi analisada documentação de suporte dos registos contabilísticos, tendo-se verificado existirem três casos de representantes eleitos cujas contribuições foram transferidas diretamente pelos órgãos das entidades públicas para as quais foram eleitos:

- (Município da Moita):

março = 123,00 euro

agosto = 72,50 euro

setembro = 72,50 euro

outubro = 145,00 euro

- (Município da Moita):

setembro = 123,00 euro

Questionado o **Partido**, este enviou declarações dos militantes de igual teor, onde declaram que comunicaram à Câmara Municipal da Moita para transferir os rendimentos do cargo para o **Bloco de Esquerda**, sem consultar os responsáveis financeiros locais e que, quando tomaram conhecimento da ilegalidade de tais procedimentos, tomaram a iniciativa de solicitar à Câmara Municipal da Moita que cessasse as transferências para o **Partido** e passasse a fazê-las para as respetivas contas pessoais.

untou a comunicação à Câmara Municipal da Moita com indicação de transferência da subvenção de vereador sem pelouro atribuído para a sua conta pessoal, a partir de janeiro de 2015 e protesta tê-lo feito também. A situação de foi já objeto do Relatório da ECFP às contas anuais de 2013.

- (Município da Moita) – Foram também emitidos recibos de contribuições de eleito, contudo os auditores externos verificaram que as transferências foram também diretamente efetuadas pela Câmara Municipal da Moita:

25-03-2014	184,50
05-09-2014	61,50
05-09-2014	61,50
26-11-2014	61,50
26-11-2014	61,50

Apesar de, relativamente a 2 dos eleitos, existirem declarações em como a situação foi alterada a partir do ano de 2015, relativamente ao ano de 2014, as transferências diretas da Câmara Municipal da Moita para o **Partido** verificaram-se de facto. Foi apresentada evidência de alteração do procedimento em 2 dos 3 casos (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

- **Subvenção pública anual** (820.541,32 euro) – O valor deste tipo de rendimentos manteve-se inalterado face ao registado no ano anterior, correspondendo à subvenção anual paga ao **Partido** pela Assembleia da República. Este montante foi confirmado pelo ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.
- **Donativos** (1.053 euro) – Foi verificada, numa base de teste, uma amostra da documentação de suporte referente aos donativos recebidos, nomeadamente os recibos emitidos aos doadores. Verificou-se que os doadores foram identificados apenas pelo nome, sem indicação do NIF, não estando previsto nos recibos verificados um campo para tal indicação, o que, de acordo com os serviços do **B.E.**, já terá sido retificado. Os recibos são utilizados para as várias naturezas de receitas do **Partido**, sendo, aquando do preenchimento, indicada a natureza da receita.

Verificou-se que, com uma exceção, todos os doadores constavam da base de dados como filiados do **B.E.**, sendo nela identificados pelo nome, número de aderente e NIF.

A única exceção identificada foi o caso de um donativo, no valor de 150 euros, relativamente ao qual foi emitido recibo em nome

de sem indicação de NIF, sendo que não consta também como militante. Questionado o **Partido**, os auditores externos obtiveram a seguinte resposta:

«Conseguimos, depois de várias pesquisas descobrir junto dos responsáveis da distrital de Faro que se trata de um simpatizante dessa zona e foi possível obter todos os seus dados, que são os seguintes: NIF

».

- **Angariações de fundos** (12.980 euro) – Com base na análise à lista de angariação de fundos, verifica-se que contém 14 ações com angariação de fundos, de resultado variável: 3 com resultado positivo, 8 com resultado negativo e outras 3 com resultado nulo.

Nos termos do artigo 6.º da L 19/2003, “Considera-se produto de angariação de fundos o montante que resulta da diferença entre receitas e despesas em cada atividade de angariação.”

Ora, no caso de atividades com resultado negativo ou nulo, não existe portanto “produto de angariação de fundos”, pelo que essas atividades não satisfazem a definição legal – veja-se ainda o que, a propósito desta matéria, refere o ponto 6.8 do Regulamento n.º 16/2013.

Número	Estrutura Promotora	Designação	Data Início	Data Fim	Receita	Despesa	Saldo
1000	---	Despesas Gerais de Funcionamento	Todo o ano	Todo o ano	90,00	1.013.718,81	-1.013.628,81
1233	Nacional	Plenários de aderentes concelhios/distritais	Todo o ano	Todo o ano	184,00	595,15	-411,15
1448	Nacional	Comemorações do 25 de Abril (fora de Lisboa)	25-abr	25-abr	354,00	844,10	-490,10
1490	Central	Revista Vírus (em papel)	Anual	Anual	536,00	2.230,73	-1.694,73
1581	Central	Manual do Autarca	05-02-2014	31-12-2014	35,00	1.935,56	-1.900,56
1585	Central	Liberdade 2014 - Acampamento para Jovens	25-07-2014	30-07-2014	6.223,80	22.762,90	-16.539,10
1603	Lisboa	Festas da cidade de Odivelas	05-07-2014	13-07-2014	289,80	445,57	-155,77
1605	Porto	Jantar em Paredes	19-12-2014	19-12-2014	300,00	650,00	-350,00

Note-se que a ação n.º 1000 – “Despesas Gerais de funcionamento”, não obstante tenha sido registada uma receita no valor de 90 euros, não é certamente uma ação de angariação de fundos.

Foi verificada documentação de suporte do registo de rendimentos nas ações (e centros de custo) n.ºs 1.320 – “Festas em Setúbal”, 1527 – “Festa do Colete Encarnado”, 1585 – “Liberdade 2014 – Acampamento para Jovens” e 1603 – “Festas da cidade de Odivelas”. Estes eventos tiveram receitas de vendas de bebidas.

A receita da “Festa do Colete Encarnado” está suportada num documento que identifica o evento e datas e o valor recolhido (1.062,50 euro), tendo anexado o documento bancário comprovativo da transferência da quantia para o **Partido**, por

Por seu lado, a receita da “Feira de Corroios”, com datas entre 22 e 31 de agosto de 2014, está suportada por uma listagem com identificação da natureza, preço unitário, quantidades e valor total de cada artigo vendido, assinada por _____ e um extrato bancário com a transferência, efetuada por

_____, no montante de 1.999,12 euro, quantia coincidente com o total da referida listagem. Estão também anexas as faturas de aquisição de produtos alimentares e outras despesas e um documento de transferência a partir da conta do **B.E.**, no valor de 1.493,16 euro, correspondentes a esses documentos de despesas.

As receitas das “Festas da Cidade de Odivelas” estão suportadas em listas assinadas por _____ que indicam as quantidades dos bens vendidos, o valor unitário e o total de vendas para cada tipo de artigo, em cada um dos dias do evento. Essas listas estão anexas ao documento bancário da transferência, efetuada, por _____ para o **Partido**, no valor de 289,80 euro.

- **Outros rendimentos e Ganhos** (6.498 euro) – O **Partido** regista nesta rubrica, principalmente, valores de juros de depósitos bancários, no total de 6.362 euro, que se trata de rendimentos financeiros e que, portanto, deveriam ser como tal apresentados.

3.4.2. Gastos e Perdas

Os gastos da atividade corrente tiveram um acréscimo de cerca de 37 % em relação ao ano anterior, conforme se pode observar no mapa seguinte:

Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas	3.398	-	3.398	
Fornecimentos e Serviços Externos	670.372	502.234	168.138	33,5%
Gastos com o Pessoal	375.564	219.190	156.374	71,3%
Provisões	7.817	14.645	-6.828	-46,6%
Outros Gastos e Perdas	39.378	26.439	12.939	48,9%
Gastos de Depreciação e Amortização	49.657	58.357	-8.700	-14,9%
Gastos e Perdas de Financiamento	22.907	32.902	-9.995	-30,4%
Total dos Gastos:	1.169.094	853.767	315.327	36,9%

Os auditores externos procederam à análise dos documentos de suporte às principais rubricas de gastos. Com base na análise efetuada salientam-se os seguintes aspetos:

- **Fornecimentos e serviços externos** (670.372 euro) – Esta rubrica apresenta a seguinte evolução, comparativamente ao ano anterior:

Conta	Nome	2014	2013	Variação	%
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	18.556,93	9.467,93	9.089,00	96,0
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	86.481,36	63.582,84	22.898,52	36,0
6223	VIGILANCIA E SEGURANCA	1.683,05	1.604,92	78,13	4,9
6224	HONORÁRIOS	23.373,86	13.399,29	9.974,57	74,4
6226	CONSERVACAO E REPARACAO	11.873,80	15.482,26	- 3.608,46	- 23,3
6231	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESGASTE RÁPIDO	6.636,59	14.920,29	- 8.283,70	- 55,5
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	822,38	1.102,88	- 280,50	- 25,4
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.589,81	10.024,90	4.564,91	45,5

6238	OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	4.392,94	2.039,95	2.352,99	115,3
6241	ELECTRICIDADE	13.261,45	10.347,57	2.913,88	28,2
6242	COMBUSTÍVEIS	43.299,29	34.180,70	9.118,59	26,7
6243	ÁGUA	9.256,39	6.708,35	2.548,04	38,0
6248	GÁS	711,06	236,48	474,58	200,7
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	18.392,55	11.056,55	7.336,00	66,3
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	32.233,74	22.067,77	10.165,97	46,1
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	360,81	61,85	298,96	483,4
6258	OUTROS/PORT.ESTAC.ALOJAM	19.872,47	9.539,94	10.332,53	108,3
6261	RENDAS E ALUGUERES	275.667,93	208.712,84	66.955,09	32,1
6262	COMUNICAÇÃO	75.986,43	54.715,56	21.270,87	38,9
6263	SEGUROS	7.501,71	6.174,36	1.327,35	21,5
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	1.194,12	15,00	1.179,12	7.860,8
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	37,95	1.237,83	- 1.199,88	- 96,9
6268	OUTROS SERVICOS	4.185,05	5.554,20	- 1.369,15	- 24,7
		670.371,67	502.234,26	168.137,41	33,5

Com base na análise a uma amostra de documentos de suporte dos registos contabilísticos desta rubrica os auditores externos apenas verificaram uma anomalia: a existência, no conjunto de documentação que o tesoureiro de Viseu entregou no final do ano, de documentos que não se encontram preenchidos com a identificação (NIPC e nome) do adquirente (ou seja, do **B.E.**), conforme lista com a relação de despesas:

- Documento n.º 1, referente a combustível = 27,75 euro
- Documento n.º 9, referente a outros materiais = 3,84 euro
- Documento n.º 31, referente a portagens = 29,45 euro
- Documento n.º 32, referente a transportes = 19,70 euro
- Documento n.º 43, referente a portagens = 3,45 euro
- Documento n.º 52, referente a combustível = 30,00 euro
- Documento n.º 73, referente a portagens = 14,25 euro
- Documento n.º 89, referente a transportes = 26,30 euro
- Documento n.º 100, referente a portagens = 10,65 euro
- Documento n.º 102, referente a refeições = 7,80 euro

Nos documentos de transporte e portagens o **Partido** colocou um carimbo com o nome do **Partido** e NIF, o que poderá ser aceitável. Nos restantes casos, tal não é aplicável; não obstante, trata-se de montantes sem materialidade.

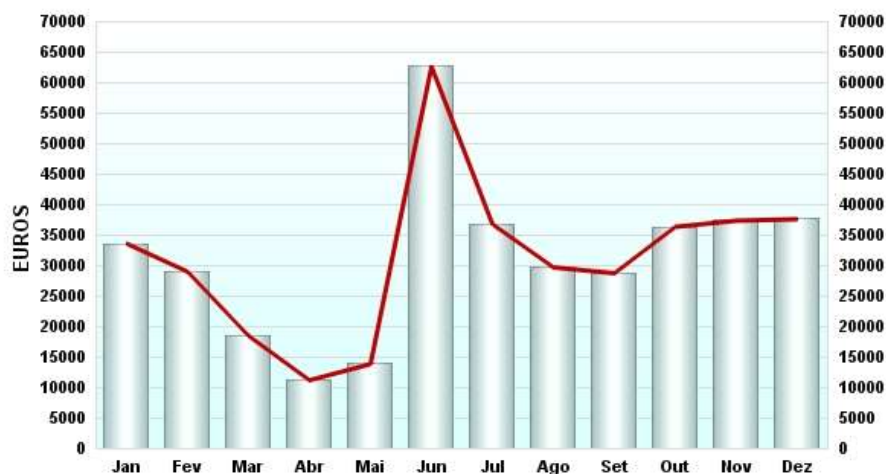
- **Gastos com o pessoal** (375.564 euro) – Conforme referido já no Ponto 2.2. da Secção B deste Relatório, registou-se um aumento significativo deste tipo de gastos (mais cerca de 156.000 euros, ou seja, um acréscimo de 71,3%), que o **Partido** justifica com a utilização de pessoal na Campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, cujos gastos foram então incluídos nas contas de Campanha. Ou seja, a variação resulta sobretudo da diferente classificação contabilística de parte dos gastos com pessoal em 2013.

A análise de gráfico com a evolução dos gastos mensais do ano 2013 permite verificar uma redução nos meses de maio a setembro, seguida de um grande acréscimo a partir de novembro.



Uma análise similar dos gastos mensais no ano de 2014 permite verificar uma redução do mesmo tipo, entre março e maio, meses de Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu. Contudo, o efeito em 2013 foi significativamente maior.

EVOLUÇÃO MENSAL DO SALDO DAS CONTAS SELECIONADAS



Note-se que, de acordo com a nota explicativa às contas 629 e 639 – Imputações a campanhas eleitorais do RCPP, “Estas contas são movimentadas a crédito pelas imputações de despesas com fornecimentos e serviços externos e pessoal a campanhas eleitorais de modo a permitir que as respetivas contas 62 – Fornecimentos e serviços externos e 63 – Gastos com o pessoal reflitam a atividade corrente do partido. A contrapartida destas contas será uma subconta conta 6891 – Contribuições de partidos políticos referente à mesma campanha eleitoral”. O **Partido** não está a registar estas imputações como previsto no RCPP. Caso o tivesse feito as razões destas variações em gastos com pessoal seriam mais facilmente compreensíveis.

- **Outros gastos e perdas** (39.378 euro) – A conta de maior valor incluída nesta rubrica é a conta 6988 – “Outros”, com saldo de 20.478 euros, a qual compreende principalmente custos de comissionamento bancário, classificáveis na rubrica de Fornecimentos e serviços externos. Para além dessa conta destaca-se a quantia de 10.000 euros na conta 6883, respeitando a quotas de 2014 do “Parti Gauche Européenne”.
- **Juros e gastos similares suportados** (22.907 euro) – Esta rubrica regista uma diminuição relativamente ao ano anterior, decorrente da liquidação do empréstimo de 200.000 euro até

setembro de 2014 e da amortização extraordinária de 300.000 euro no empréstimo de médio e longo prazo, em fevereiro de 2014.

4. Ações e Meios

Foi efetuado o cruzamento entre as ações identificadas pela ECFP em 2014 e a lista de ações e meios apresentada pelo **B.E.**, não tendo sido contudo possível identificar algumas dessas ações no mapa de ações e meios do **Partido**.

Note-se que a informação sobre ações e meios apresentada pelo **B.E.** não contém todas as informações previstas no anexo XV – Lista de ações e meios de propaganda política. Questionado o **Partido**, os auditores externos obtiveram a seguinte resposta:

«A lista de ações e meios sugerida no Regulamento 16-2013 é uma sugestão de apresentação dos dados solicitados. O próprio Regulamento menciona que "quando não seja possível a inclusão de toda a informação referente às despesas, no mapa de ações e meios, esta poderá ser desdobrada em mapas que contenham parcial ou totalmente a informação solicitada". Foi isso que fizemos. A informação solicitada, a nosso ver impossível de colocar de forma legível num único mapa, encontra-se dispersa por 3 documentos: Lista de Ações (onde são enumerados os detalhes de cada ação, incluindo as quantidades dos materiais utilizados e os números de participantes), Lista de Ações e Meios (onde são apresentados os custos e receitas por conta de cada ação) e nos extratos por centro de custos (onde é possível identificar todos os documentos integrados numa determinada ação, por conta contabilística). Este último não foi entregue à entidade por se tratar de um ficheiro muito longo mas tem estado sempre disponível para os auditores ao longo do processo de auditoria. Deste modo, estamos convictos de ter cumprido inteiramente as exigências do Regulamento.»

O **B.E.** apresentou efetivamente aos auditores externos 3 documentos, que, no seu conjunto, não apresentam toda a informação prevista no anexo XV. Não são apresentadas as datas de início e fim dos eventos e, pelo menos na versão em "PDF" que foi disponibilizada aos auditores externos, também não

é indicado o local de muitas das ações, o que dificulta a pesquisa nesses documentos.

É possível que, pelo menos algumas das ações, estejam efetivamente incluídas na informação disponibilizada pelo **Partido** e não tenham sido localizadas, devido à falta das datas e locais dos eventos.

Data(s)		Ação
28-fev		Convívio 15.º aniversário com os músicos Bar Barba Rija, Aveiro
mar		15.º aniversário do B.E. - vídeo comemorativo (4:24)
1-mar		Debate "O princípio da universidade" - s/local, Lisboa
14-mar		Debate "Pensar a auto-organização dos trabalhadores" - Biblioteca Liceu Camões, Lisboa
7-abr		Jantar de militantes - Olhão
25-abr	27-abr	Mostra de cinema DesobeDoc - Cinema Batalha e Cinema Trindade, Porto
24-7		Sessão Pública "Gaza: é urgente parar o massacre" - Café Ceuta, Porto
20-out		Encontro "A Cultura em crise" - Assembleia da República, Lisboa
28-out		Sessão Pública "Os pecados capitais do Orçamento de Estado 2015" - CIUL Picoas Plaza, Lisboa
21-nov		Comício "Unidos Contra a Austeridade" com a presença de Pablo Iglesias (Podemos) e Trevor O'Clochartaigh (Sinn Fein) - Pavilhão Casal Vistoso, Lisboa
Dez		Folheto/monofolha "Não vigies os teus colegas" distribuído nas escolas

Foi solicitado ao **Partido** que comentasse a lista acima e, se possível, identificasse as ações na lista de ações e meios, o que, contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtido pelos auditores externos (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

5. Campanhas Eleitorais

Restringindo a análise à integração, nas contas anuais do **B.E.**, das contas de Campanha eleitoral, extrai-se, a partir da Demonstração dos resultados por naturezas apresentada pelo **Partido**, a seguinte Demonstração dos resultados das atividades de campanha eleitoral:

Rendimentos e Gastos das atividades de Campanha	2014	2013
Rendimentos de campanhas eleitorais	345.824,95	1.219.470,19
Subvenções de campanha:		
Eleições europeias	284.994,84	-
Eleições autárquicas	-	904.085,17
Angariações de fundos	11.497,50	53.542,74
Contribuições de partidos	49.332,61	261.842,28
Gastos com campanhas eleitorais	- 345.824,95	- 1.219.470,19
Eleições europeias	- 346.728,96	-
Eleições regionais	-	- 925,00
Eleições autárquicas	-	- 1.191.095,19
Outras eleições	- 410,05	- 27.450,00
Contribuições de partidos	-	-
Outros rendimentos e ganhos	1.314,06	-
Resultado das atividades de Campanha	-	-
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	-	-
Eleições regionais	-	-
Eleições autárquicas	-	-
Outras eleições	-	-

Esta Demonstração dos resultados inclui 49.332,61 euro de rendimentos de Contribuições de partidos políticos, tal como acontece relativamente ao

comparativo de 2013 (no montante de 261.842,28 euro), do que resulta que a mesma apresenta resultado nulo.

Ora, de acordo com a nota explicativa à conta 6891 – Contribuições de partidos políticos, “aquando da integração das contas da campanha o saldo desta conta será anulado com o saldo da correspondente subconta de contribuições do partido da 789 – Receitas de campanhas eleitorais, uma vez que as contribuições do partido/coligação já se encontram incluídas nos gastos de campanha”.

O **Partido** não evidenciou estas operações, o que tem como efeito que o resultado das campanhas seja apresentado como resultado nulo. Assim, esta Demonstração dos resultados não dá a informação que se esperaria nela encontrar, ou seja, o resultado das campanhas eleitorais.

O **B.E.** apresenta ainda uma rubrica de Outros rendimentos e ganhos de campanha, não prevista no modelo de Demonstração de resultados, no total de 1.314,06 euro, compreendendo 118,50 euro de donativos em espécie e 1.195,56 euro de cedência de bens. Estes montantes estão também simultaneamente registados como rendimentos e gastos da campanha eleitoral pelo que não deveriam constar da Demonstração dos resultados das contas anuais.

Caso o **Partido** tivesse registado devidamente estas operações seria a seguinte a Demonstração dos resultados das atividades de campanha eleitoral (quadro preparado pelos auditores externos):

Rendimentos e Gastos das atividades de Campanha	2014	2013
Rendimentos de campanhas eleitorais	296.492,34	957.627,91
Subvenções de campanha:		
Eleições europeias	284.994,84	-
Eleições autárquicas	-	904.085,17
Angariações de fundos	11.497,50	53.542,74
Contribuições de partidos	-	-
Gastos com campanhas eleitorais	- 345.824,95	- 1.219.470,19
Eleições europeias	- 345.414,90	-
Eleições regionais	-	- 925,00
Eleições autárquicas	-	- 1.191.095,19

Outras eleições	- 410,05	- 27.450,00
Contribuições de partidos	-	-
Resultado das atividades de Campanha	- 49.332,61	- 261.842,28
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	-48.922,56	-
Eleições regionais	-	- 925,00
Eleições autárquicas	-	- 233.467,28
Outras eleições	- 410,05	- 27.450,00

Nesta Demonstração dos resultados é já claramente visível o efeito dos resultados das atividades de campanha eleitoral nas contas anuais do **B.E.**, que é o objetivo pretendido.

Quanto aos valores apresentados, eles são coincidentes com as contas de Campanha eleitoral apresentados pelo **Partido** ao Tribunal Constitucional.

6. Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República

Com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2014 foram, pela primeira vez, auditadas as contas dos grupos parlamentares do **Bloco de Esquerda**.

No que se refere ao Grupo Parlamentar da Assembleia da República o **Partido** entregou no Tribunal Constitucional o "Relatório e Contas", que compreende apenas o Balanço e a Demonstração dos resultados. Foram também entregues no Tribunal Constitucional a lista de ações e meios e os extratos bancários do Grupo Parlamentar.

Não foram, assim, entregues: a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais; a Demonstração dos fluxos de caixa; nem o Anexo.

6.1. Informação Financeira

Balanço em 31 de Dezembro de 2014

(Montantes expressos em Euro)

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	2014	2013
ATIVO		
Ativo Não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.323	2.646
Ativo Corrente		
Doadores/Filiados	-	-
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	1.215	1.215
Outras contas a receber	205	-
Diferimentos	2	-
Caixa e depósitos bancários	50.585	18.313
Total do Ativo	53.330	22.174
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	20.156	18.854
Resultado Líquido do Período	26.314	1.366
Total dos Fundos Patrimoniais	46.470	20.220
PASSIVO		
Passivo Corrente		
Fornecedores	5.869	1.278
Outras contas a pagar	992	676
Total do Passivo	6.861	1.954
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	53.330	22.174

Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2014

(Montantes expressos em Euro)

Rendimentos e Gastos	2014 (1)	2013 (2)	Variação (1) - (2)	
			Valor	%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	-	-	-	
Subvenção Pública Anual	54.469	54.469	-	0,0
Donativos	-	-	-	
Angariações de Fundos	521	-	521	
Comparticipações do Partido	-	-	-	
Fornecimentos e serviços externos	- 27.225	- 50.244	23.019	-45,8
Gastos com o pessoal	-	-	-	
Outros rendimentos e ganhos	-	2	-2	-100,0
Outros gastos e perdas	- 128	- 1.538	1.409	-91,7
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	27.637	2.689	24.948	927,8
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 1.323	1.323	-	0,0
Resultado líquido do período	26.314	1.366	24.948	1.826,4

6.2. Revisão analítica

6.2.1. Balanço

O Grupo Parlamentar do **B.E.** na Assembleia da República regista um aumento do valor de **Ativo** líquido total em 31.156 euro, aproximadamente cerca de 140%.

A variação do Ativo líquido é justificada fundamentalmente pelo acréscimo registado em Disponibilidades, que aumentaram 32.272 euro (+176%), passando de 18.313 euro em 2013 para 50.585 euro em 2014.

O saldo de Disponibilidades decompõe-se do seguinte modo:

- Caixa, com saldo de 10,70 euro. Esta conta não registou qualquer movimento em 2014.

- Depósitos bancários, com saldo de 50.573,38 euro. Este saldo foi confirmado pela Caixa Geral de Depósitos por via de resposta à circularização efetuada pelos auditores externos.

Ainda nas rubricas de Ativo, antevê-se inalterado o saldo da rubrica Estruturas Partidárias / Campanhas Eleitorais, com um montante de 1.215 euro.

Por seu lado, os **Fundos Patrimoniais** aumentaram em 26.250 euro, passando de 20.220 euro em 2013 para 46.470 euro em 2014. Esta variação decorre do resultado apurado no exercício de 2014 (positivo em 26.314 euro), para além de regularizações registadas diretamente na rubrica de Resultados transitados, com um impacto líquido de 64 euros (a débito):

- 1.161 euro de regularizações a débito, relativas a despesas de transporte com pessoal (20 euro), faturas de água (67 euro), aluguer de viatura (40 euro), manutenção do portal *Web* (861 euro), para além de outras despesas de reduzido valor unitário;
- 1.097 euro de regularização a crédito, decorrendo da anulação de um recibo de honorários de Ricardo Amaral Robles.

No que respeita ao **Passivo**, regista um aumento de 4.907 euro, decorrendo principalmente da evolução do saldo da rubrica de Fornecedores (passando de 1.278 euro em 2013 para 5.869 euro no final de 2014); destaca-se a dívida ao fornecedor Motioncreator, no total de 3.444 euro, referente a 4 meses do contrato de manutenção do portal *Web* do Grupo Parlamentar do **B.E.** na Assembleia da República.

6.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido apurado pelo Grupo Parlamentar do **Bloco de Esquerda** na Assembleia da República foi, em 2014, de 26.314 euro (face a 1.366 euro, registado em 2013).

A variação ocorrida deve-se sobretudo à redução nos gastos com Fornecimentos e serviços externos, que passaram de 50.244 euros em 2013 para 27.225 euros em 2014.

No que se refere a rendimentos, manteve-se inalterado o valor da subvenção da Assembleia da República, no montante de 54.469,34 euro, o qual foi confirmado pelo ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

São, por outro lado, registados 521 euro como Angariações de Fundos. De acordo com a lista de ações e meios do Grupo Parlamentar, essa angariação de fundos ocorreu no âmbito das jornadas parlamentares em Braga. Tal ocorreu em jantar no restaurante "Segredo dos Astros", em Braga (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Conforme o mapa de ações e meios apresentado, o saldo dessas jornadas parlamentares foi negativo em 2.521,73 euros, incluindo já o rendimento de 521 euros, pelo que não existe efetivamente produto de angariação de fundos, mas sim donativos. De notar que o referido jantar não foi apresentado como ação autónoma (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Com base na análise efetuada pelos auditores externos, numa base de teste, incidindo sobre uma amostra de documentação de suporte dos gastos registados pelo Grupo Parlamentar, há a assinalar a existência de 3 documentos sem identificação do adquirente, registados como gastos do Grupo Parlamentar:

- Dois documentos de suporte ao lançamento n.º 100000008, do "Diário 102", registados em 30-04-2014, referentes a combustível, com os valores de 57,60 e 30,00 euros, sem identificação, nem NIPC, indicando apenas "Consumidor Final";
- Documento de suporte ao lançamento n.º 100000015, do "Diário 102", registado em 30-09-2014, igualmente referente a combustível, no valor de 54,44 euros e com o NIF 236306928, que se trata de NIF de pessoa singular, pelo que não deverá ser gasto do Grupo Parlamentar.

7. Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

No que se refere à Representação Parlamentar do **Bloco de Esquerda** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o **Partido** entregou

no Tribunal Constitucional o Balanço e a Demonstração de resultados. Foram também entregues no Tribunal Constitucional a lista de ações e meios e os extratos bancários da Representação Parlamentar na ALR Açores.

Não foram, assim, entregues: a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais; a Demonstração dos fluxos de caixa; nem o Anexo.

7.1. Informação Financeira

Balanço em 31 de dezembro de 2014

(Montantes expressos em Euro)

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	2014	2013
ATIVO		
Ativo Corrente		
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	82	187
Outras contas a receber	-	-
Diferimentos	1.326	-
Caixa e depósitos bancários	4.426	2.312
Total do Ativo	5.834	2.499
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados Transitados	- 566	1.312
Resultados Líquido do Período	1.852	- 1.878
Total dos Fundos Patrimoniais	1.286	- 566
PASSIVO		
Passivo Corrente		
Fornecedores	473	80
Estado e outros entes públicos	1.334	244
Outras contas a pagar	2.741	2.741
Total do Passivo	4.548	3.065
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	5.834	2.499

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2014

(Montantes expressos em Euro)

Rendimentos e Gastos	2014 (1)	2013 (2)	Variação (1) - (2)	
			Valor	%
Subvenções regionais	15.435	16.551	- 1.116	-6,7%
Comparticipações do Partido	-	-	-	
Fornecimentos e serviços externos	- 3.726	- 2.063	- 1.663	80,6%
Gastos com o pessoal	- 9.857	- 16.523	6.665	-40,3%
Outros rendimentos e ganhos	-	157	- 157	-100,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	1.852	- 1.878	3.730	-198,6%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-	-	
Resultado líquido do período	1.852	- 1.878	3.730	-198,6%

7.2. Revisão analítica

7.2.1. Balanço

A Representação Parlamentar do **B.E.** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores regista um aumento do valor de **Ativo** líquido total em 3.335 euro, passando de 2.499 euro em 2013 para 5.834 euro em 2014.

Em 2014 foram registados 1.326 euro na rubrica de Diferimentos, correspondendo efetivamente a acréscimo de rendimentos, respeitando à parcela da subvenção anual do mês de dezembro de 2014, a qual apenas foi transferida pela Assembleia Regional em janeiro de 2015, e que o **Partido** apresenta incorretamente como diferimentos.

A rubrica de Caixa e Depósitos bancários decompõe-se como segue:

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo 31-12-2014
11230	Caixa – Representação Parlamentar	460,00	295,30	164,70
12186	CGD – GP Açores	16.421,10	12.159,48	4.261,62
		16.881,10	12.454,78	4.426,32

A Representação parlamentar regista uma conta de Caixa, a qual regista apenas pagamentos de despesas de reduzido valor unitário, cujo montante mais elevado foi de 60 euro.

Quanto à conta de Depósitos à ordem, o seu saldo coincide com o indicado pela Caixa Geral de Depósitos na resposta à circularização efetuada pelos auditores, com referência à data de 31-12-2014.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, a variação face ao ano anterior corresponde exclusivamente ao Resultado líquido do período, no montante de 1.852 euro.

Em relação ao **Passivo**, apresenta como rubrica com saldo de maior montante a rubrica de Outras Contas a pagar (2.741 euro), o qual não regista qualquer alteração relativamente a 2013.

Trata-se da conta 2312 – “Pessoal”, cujo saldo de abertura é o referido valor de 2.741 euros, tendo sido movimentada em 2014, pelos 12 processamentos e 12 pagamentos, liquidando os valores processados. Conclui-se portanto que o saldo transita de anos anteriores.

O saldo de 1.334 euro na rubrica Estado e outros entes públicos compreende, fundamentalmente, o valor de Contribuições a pagar à Segurança Social, decorrente do processamento de salário. O valor mensal processado é de cerca de 185 euro, pelo que o saldo em causa corresponde a dívidas em atraso (4 meses a 184,93 euro/mês e um mês no valor de 355,63 euro, para além de 184,93 euro transitados do mês de dezembro de 2014, ainda por regularizar). Estas dívidas em atraso terão como consequência a aplicação de juros de mora e outros encargos, não refletidos nas contas da Representação Parlamentar.

O saldo de Fornecedores é de 473 euro, respeitando ao fornecedor Apartamentos Verdemar (323 euro, decorrendo de 2 faturas registadas em 31-12-2014) e ao fornecedor Turangra (150 euro, relativo igualmente a fatura registada na mesma data).

7.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido apurado pela Representação Parlamentar do **Bloco de Esquerda** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores foi, em 2014, de 1.852 euro (face a um resultado negativo de 1.878 euro registado em 2013).

O total de rendimentos é de 15.435 euros, respeitando exclusivamente à subvenção recebida da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (face a 16.551 euro, montante registado em 2013). O valor da subvenção referente ao ano de 2014 foi confirmado pelo ofício n.º 1.741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP.

A nível de gastos, ascenderam, em 2014, a um montante total de 13.584 euro (face a 18.586 euro em 2013).

As principais rubricas de gastos e variações ocorridas em 2014 foram as seguintes:

- Redução dos Gastos com o pessoal em 6.665 euro, passando de 16.523 euro em 2013 para 9.857 euro em 2014:
- Aumento de 1.663 euro dos gastos com Fornecimentos e serviços externos, passando de 2.063 euro em 2013 para 3.726 euro em 2014.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Não Coincidência dos Comparativos de 2013 no Balanço de 2014

Os valores comparativos referentes ao ano de 2013, apresentados nas Demonstrações financeiras de 2014, correspondem aos das contas retificadas, entregues pelo **B.E.** ao Tribunal Constitucional em 17-02-2016. Contudo, assinala-se que os saldos de abertura na informação contabilística disponibilizada pelo **Partido** e no Balancete de abertura de 2014 não correspondem aos comparativos apresentados.

Com efeito, comparando o Balanço de 2013 apresentado como comparativo pelo **Partido** e o que resulta do Balancete de abertura, tem-se:

RUBRICAS	2013		Variação	
	Comparativo	Reabertura	Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	1.536.008,96	1.536.008,96	0,00	0,0%
Ativos intangíveis	13.929,81	13.929,81	0,00	0,0%
Ativo Corrente				
Inventários	471,50	471,50	0,00	0,0%
Estado e outros entes públicos	12.283,74	12.283,74	0,00	0,0%
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	365.161,18	947.642,00	-582.480,82	-61,5%
Outras contas a receber	3.175,33	29.871,08	-26.695,75	-89,4%
Diferimentos	939.540,62	15.931,93	923.608,69	5797,2%
Caixa e depósitos bancários	693.923,05	693.067,65	855,40	0,1%
Total do Ativo	3.564.494,19	3.249.206,67	315.287,52	9,7%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados Transitados	2.274.611,19	2.274.611,19	0,00	0,0%
Resultado Líquido do Período	(79.976,35)	(79.976,35)	0,00	0,0%
Total dos Fundos Patrimoniais	2.194.634,84	2.194.634,84	0,00	0,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	14.645,20	14.645,20	0,00	0,0%
Financiamentos obtidos	483.448,30	483.448,30	0,00	0,0%
Passivo Corrente				
Fornecedores	83.003,26	39.405,59	43.597,67	110,6%
Estado e outros entes públicos	36.094,83	32.998,31	3.096,52	9,4%
Doadores/Filiados/Est. Partidárias/Camp. Eleitorais	362.787,64	101.009,28	261.778,36	259,2%
Financiamentos obtidos	332.501,70	332.501,70	0,00	0,0%
Diferimentos	38.840,88		38.840,88	
Outras contas a pagar	18.537,54	50.563,46	-32.025,92	-63,3%
Total do Passivo	1.369.859,35	1.054.571,84	315.287,51	29,9%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	3.564.494,19	3.249.206,68	315.287,51	9,7%

Note-se que, na 1.^a versão do Balanço de 2014, os valores do comparativo referente a 2013 também não coincidiam com a última versão das contas desse ano, entregues ao Tribunal Constitucional, tendo o **Partido** corrigido essa situação na retificação às contas de 2014.

Algumas das diferenças decorrem de incorreções na apresentação dos comparativos no Balanço, como é o caso dos Diferimentos apresentados pelo **Partido** no Passivo, que, sendo Acréscimos de gastos, deveriam ser apresentados em Outras contas a pagar.

A ECFP solicita ao **B.E.** esclarecimentos sobre esta questão ou a retificação dos comparativos, caso assim o entenda.

2. Incerteza Quanto à Natureza e Recuperabilidade de Saldos Devedores

A rubrica “Outros Devedores – Diversos” decorre de um conjunto de cerca de 50 registos, de reduzido valor unitário (menos de 400 euros), os quais totalizam 10.352,70 euros, na sua maioria com o descritivo “transf. despesas”, que têm como contrapartida Bancos, os quais traduzirão pagamentos de despesas ou adiantamentos, que aguardam o correspondente documento de suporte. Subsiste portanto incerteza quanto à natureza de ativo deste saldo, uma vez que o mesmo poderá refletir gastos ainda não reconhecidos.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre esta situação.

3. Existência de Receitas Provenientes de Pessoas Coletivas

Foi analisada documentação de suporte dos registos contabilísticos da rubrica “Contribuições de candidatos e representantes eleitos”, tendo-se verificado existirem três casos de representantes eleitos cujas contribuições foram transferidas diretamente pelos órgãos das entidades públicas para as quais foram eleitos:

- (Município da Moita):
março = 123,00 euro
agosto = 72,50 euro
setembro = 72,50 euro

outubro = 145,00 euro

- (Município da Moita):
setembro = 123,00 euro

Questionado o **Partido**, este enviou declarações dos militantes de igual teor, onde declaram que comunicaram à Câmara Municipal da Moita para transferir os rendimentos do cargo para o **Bloco de Esquerda**, sem consultar os responsáveis financeiros locais e que, quando tomaram conhecimento da ilegalidade de tais procedimentos, tomaram a iniciativa de solicitar à Câmara Municipal da Moita que cessasse as transferências para o **Partido** e passasse a fazê-las para as respetivas contas pessoais.

juntou a comunicação à Câmara Municipal da Moita com indicação de transferência da subvenção de vereador sem pelouro atribuído para a sua conta pessoal, a partir de janeiro de 2015 e protesta tê-lo feito também. A situação de foi já objeto do Relatório da ECFP às contas anuais de 2013.

- (Município da Moita) – Foram também emitidos recibos de contribuições de eleito, contudo os auditores externos verificaram que as transferências foram também diretamente efetuadas pela Câmara Municipal da Moita:

25-03-2014	184,50
05-09-2014	61,50
05-09-2014	61,50
26-11-2014	61,50
26-11-2014	61,50

Apesar de, relativamente a 2 dos eleitos, existirem declarações em como a situação foi alterada a partir do ano de 2015, relativamente ao ano de 2014, as transferências diretas da Câmara Municipal da Moita para o **Partido** verificaram-se de facto. Foi apresentada evidência de alteração do procedimento em 2 dos 3 casos.

A ECFP solicita ao **B.E.** esclarecimentos sobre estas situações, considerando que se verifica incumprimento do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

Sobre a matéria das receitas provenientes de pessoas coletivas, v. Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho.

4. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelo Partido Foram Refletidas nas Contas. Gastos e Rendimentos Eventualmente Não Refletidos Contabilisticamente

Foi efetuado o cruzamento entre as ações identificadas pela ECFP em 2014 e a lista de ações e meios apresentada pelo **B.E.**, não tendo sido contudo possível identificar algumas dessas ações no mapa de ações e meios do **Partido**.

Note-se que a informação sobre ações e meios apresentada pelo **B.E.** não contém todas as informações previstas no anexo XV – Lista de ações e meios de propaganda política. Questionado o **Partido**, os auditores externos obtiveram a seguinte resposta:

«A lista de ações e meios sugerida no Regulamento 16-2013 é uma sugestão de apresentação dos dados solicitados. O próprio Regulamento menciona que "quando não seja possível a inclusão de toda a informação referente às despesas, no mapa de ações e meios, esta poderá ser desdobrada em mapas que contenham parcial ou totalmente a informação solicitada". Foi isso que fizemos. A informação solicitada, a nosso ver impossível de colocar de forma legível num único mapa, encontra-se dispersa por 3 documentos: Lista de Ações (onde são enumerados os detalhes de cada ação, incluindo as quantidades dos materiais utilizados e os números de participantes), Lista de Ações e Meios (onde são apresentados os custos e receitas por conta de cada ação) e nos extratos por centro de custos (onde é possível identificar todos os documentos integrados numa determinada ação, por conta contabilística). Este último não foi entregue à entidade por se tratar de um ficheiro muito longo mas tem estado sempre disponível para os auditores ao longo do processo de auditoria. Deste modo, estamos convictos de ter cumprido inteiramente as exigências do Regulamento.»

O **B.E.** apresentou efetivamente aos auditores externos 3 documentos, que, no seu conjunto, não apresentam toda a informação prevista no anexo XV. Não são apresentadas as datas de início e fim dos eventos e, pelo menos na versão em "PDF" que foi disponibilizada aos auditores externos, também não é indicado o local de muitas das ações, o que dificulta a pesquisa nesses documentos.

É possível que, pelo menos algumas das ações, estejam efetivamente incluídas na informação disponibilizada pelo **Partido** e não tenham sido localizadas, devido à falta das datas e locais dos eventos.

Data(s)		Ação
28-fev		Convívio 15.º aniversário com os músicos - Bar Barba Rija, Aveiro
mar		15.º aniversário do B.E. - vídeo comemorativo (4:24)
1-mar		Debate "O princípio da universidade" - s/local, Lisboa
14-mar		Debate "Pensar a auto-organização dos trabalhadores" - Biblioteca Liceu Camões, Lisboa
7-abr		Jantar de militantes - Olhão
25-abr	27-abr	Mostra de cinema DesobeDoc - Cinema Batalha e Cinema Trindade, Porto
24-7		Sessão Pública "Gaza: é urgente parar o massacre" - Café Ceuta, Porto
20-out		Encontro "A Cultura em crise" - Assembleia da República, Lisboa
28-out		Sessão Pública "Os pecados capitais do Orçamento de Estado 2015" - CIUL Picoas Plaza, Lisboa
21-nov		Comício "Unidos Contra a Austeridade" com a presença de Pablo Iglesias (Podemos) e Trevor O'Clochartaigh (Sinn Fein) - Pavilhão Casal Vistoso, Lisboa
Dez		Folheto/monofolha "Não vigies os teus colegas" distribuído nas escolas

Foi solicitado ao **Partido** que comentasse a lista acima e, se possível, identificasse as ações na lista de ações e meios, o que, contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtido pelos auditores externos.

Vem assim a ECFP solicitar ao **B.E.** que esclareça as situações listadas.

5. Donativos Como Receitas do Grupo Parlamentar na Assembleia da República

São registados, como rendimentos do Grupo Parlamentar do **Bloco de Esquerda** na Assembleia da República – para além de 54.469 euro, valor relativo à subvenção anual atribuída pela AR – 521 euro a título de Angariações de Fundos.

De acordo com a lista de ações e meios do Grupo Parlamentar, essa angariação de fundos ocorreu no âmbito das jornadas parlamentares em Braga. Tal ocorreu em jantar no restaurante “Segredo dos Astros”, em Braga.

Conforme o mapa de ações e meios apresentado, o saldo dessas jornadas parlamentares foi negativo em 2.521,73 euros, incluindo já o rendimento de 521 euros, pelo que não existe efetivamente produto de angariação de fundos, mas sim donativos. De notar que o referido jantar não foi apresentado como ação autónoma.

A ECFP solicita ao **B.E.** esclarecimentos sobre esta angariação de fundos/donativos que surge como receita do Grupo Parlamentar, o que se afigura anómalo ou mesmo ilegal, porquanto os donativos não são receitas dos Grupos Parlamentares, mas antes dos partidos.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 2 e 4 da Secção C deste Relatório e quanto às situações referidas nos Pontos 1, 3 e 5 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a

concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo partido **Bloco de Esquerda (B.E.)** com referência a 31 de dezembro de 2014.

Esta conclusão poderá ser alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares relativamente às limitações de âmbito e outras situações descritas na Secção C deste Relatório.

Lisboa, 13 de dezembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)